



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Gabinete do Presidente

PUBLICADO NO ÓRGÃO  
OFICIAL ED 3302 DE  
24/03/2015 a 26/03/15  
Página 10

Câmara Municipal  
Secretaria Div. Parlamentar

**LEI Nº 2.244, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.<sup>1</sup>**

**SÚMULA:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A APROVAR PROJETO DE EDIFÍCIO RESIDENCIAL ATÉ 10 (DEZ) PAVIMENTOS NO LOTE URBANO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTORIA:** Vereador Charles Miranda Medeiros.

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta - MT., "FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 45 § 7º. DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO PROMULGO A SEGUINTE LEI".

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, em acordo com a legislação pertinente, a aprovar Projeto de Edifício Residencial com até 10 (dez) pavimentos no Lote Urbano LE-20C, Setor "C", com área de 8.477,40 M<sup>2</sup>, desmembrado do Lote Urbano LE-20, situado nesta cidade de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, devidamente registrado no 1º Serviço Notarial e Registral de Alta Floresta, conforme inclusa cópia da Matrícula do imóvel sob o nº 23.844 Livro 2-DO.

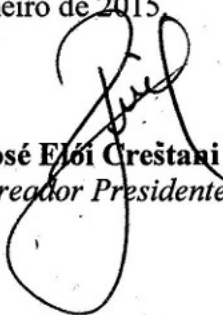
**Art. 2º** A aprovação do Projeto de Edifício Residencial mencionado no artigo anterior, far-se-á mediante requerimento do interessado e apresentação de projeto específico junto ao departamento competente da Prefeitura Municipal, obedecendo todas as normas pertinentes ao assunto.

**Art. 3º** Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir o "Habite-se" da obra, após a verificação da conclusão da edificação de acordo com o projeto aprovado.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Alta Floresta, Mato Grosso, em 21 de janeiro de 2015.

  
**José Elói Crestani**  
Vereador Presidente

<sup>1</sup> Sanção Tácita

COMARCA DE ALTA FLORESTA  
ESTADO DE MATO GROSSO

MATRÍCULA Nº  
23.844 Livro 2-D0

Data 03 Junho 2013  
Oficial  
FLS. 01

Imóvel

LOTE URBANO LE-20C, SETOR "C", COM ÁREA DE 8.477,40 M<sup>2</sup> (OITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE METROS E QUARENTA CENTÍMETROS QUADRADOS), DESMEMBRADO DO LOTE URBANO LE-20, SITUADO NESTA CIDADE DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, com os seguintes limites e confrontações: do marco 01 ao marco 02, distância de 40,00 metros, confrontando com a Avenida Jaime Veríssimo de Campos; do marco 02 ao marco 03, distância de 184,55 metros, confrontando com o Lote LE-20B; do marco 03 ao marco 04, medidas diversas, confrontando com o Córrego; do marco 04 do marco 01, distância de 212,00 metros, confrontando com o Parque G/E e os Lotes 08B, 07, 06, 05, 04, 03 e 01 conforme memorial descritivo assinado pelo Arquitecto e Urbanista Edson Luiz Bueno da Almeida, CAU nº 31896-5 e Termo de Aprovação, vinculado à RRT nº 1047228.- **PROPRIETÁRIOS:** LAERCIO BRITES DE SA, brasileiro, Empresário, portador da CI/RG nº 1.504.340-SSP/PR, inscrito no CPF nº 208.016.969-68, filho de Henrique Bezerra de Sá e de Verônica Brites de Sá, natural de Itaguagé-PR, e sua esposa ANTONIA NOUJAIN DE SA, brasileira, Do lar, portadora da CI/RG nº 4.477.500-0-SESP/PR, inscrita no CPF nº 486.597.971-91, filha de Masser Noujain e de Antonia Benta Biazotti, natural de Loanda-PR, casados sob o regime de comunhão universal de bens aos 14/11/1981, conforme certidão de casamento nº 03, fls: 03 do Livro B-01-Auxiliar, do CRC de Loanda-PR, residentes e domiciliados na Rua A-4, nº 422, Setor A, nesta cidade de Alta Floresta-MT.- **INTERVENIENTES ANUENTES:** 1) ANTONIO SANCHES ESPELHO FILHO, brasileiro, solteiro, maior, Empresário, portador da CI/RG nº 000258148-SSP/MS, inscrito no CPF nº 205.040.049-72, filho de Antonio Sanches Espelho e de Maura Barbosa Sanches Espelho, natural de Arapongas-PR, residente e domiciliado na Rua J-4, nº 07, nesta cidade de Alta Floresta-MT; e, 2) ABDO ALHAQUIM ASSAF, brasileiro, divorciado, Empresário, portador da CI/RG nº 1284368-7-SSP/MT, inscrito no CPF nº 045.840.218-48, filho de Abdul Hadi Mohamad Assaf e de Marita Grinaldi Pedreira Assaf, natural de Miraselva-PR, residente e domiciliado na Avenida Ariosto da Riva, nº 2089, nesta cidade de Alta Floresta-MT.- **FORMA DE TÍTULO:** Escritura Pública de "Divisão Amigável", lavrada às fls. 127/130, do Livro nº 047-Diversos, aos 24/04/2013, nas notas do Cartório Dalla Riva - 2º Ofício desta cidade, pelo Tabelião César Mário Dalla Riva.- **VALOR:** Não há.- **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** R-3 da matrícula nº 20.326 do Livro nº 2-CW, deste 1º Serviço Registral.- **CONDIÇÕES:** Os proprietários obrigam-se a responderem pela evicção de direito e concorda com as cláusulas e condições do Núcleo Urbano constantes da Escritura Pública Declaratória lavrada no Cartório do 6º Ofício (L. nº 52, fls. 151 a 153vº), registrada no RGI-3ª Circunscrição Imobiliária (AV Nº 04 na Matr. 924 e AV Nº 05 na Matr. 861), tudo em Cuiabá-MT, especialmente as que regulamentam os recuos mínimos das divisas para a construção de imóveis que ficam fazendo parte integrante desta, como condições essenciais de venda. Emolumentos: R\$ 47,90.-

O REGISTRADOR, EUTALIO BICUDO NETTO.-

*(Assinatura manuscrita)*  
 (segue no verso)

Lido em 03/06/13

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - REGISTRO GERAL - LIVRO 02

Eutalio Bicudo Netto  
REGISTRADOR

R-1/23.844 - Protocolo nº 91.108 - Feito em 13 de agosto de 2013.-

**TÍTULO:** Compra e Venda.- **TRANSMITENTES:** **LAERCIO BRITES DE SÁ**, brasileiro, Pecuarista, portador da CI/RG nº 1.504.340-7-SESP/PR, inscrito no CPF nº 208.016.969-68, filho de Henrique Bezerra de Sá e de Verônica Brites de Sá, natural de Itaguagé-PR, e sua esposa **ANTONIA NOUJAIN DE SÁ**, brasileira, Do lar, portadora da CI/RG nº 4.477.500-0-SESP/PR, inscrita no CPF nº 486.597.971-91, filha de Nasser Noujain e de Antonia Benta Biazotti, natural de Loanda-PR, casados sob o regime de comunhão universal de bens aos 14/09/1981, conforme certidão de casamento matrícula nº 088245 01 55 1981 3 00001 003 0000003 37, do CRC de São Pedro do Paraná-PR, residentes e domiciliados na Rua A-4, nº 422, Sator A, nesta cidade de Alta Floresta-MT.- **ADQUIRENTES:** 1) **ABDO ALHAQUIM ASSAF**, brasileiro, divorciado, Empresário, portador da CI/RG nº 1284368-7-SSP/MT, inscrito no CPF nº 045.840.218-48, filho de Abdul Hadi Mohamad Assaf e de Marita Grinaldi Pedreira Assaf, natural de Miraselva-PR; e, 2) **ANA MARIA CRISTINA RODRIGUES**, brasileira, Divorciada, Bancária, portadora da CI/RG nº 0760915-9-SEJSP/MT, inscrita no CPF nº 502.869.781-72, filha de Ademir Rodrigues e de Vasti Fazolin Rodrigues, natural de São Sebastião da Amoreira-PR, residentes e domiciliados à Avenida Ariosto da Riva, 2089, Centro, nesta cidade de Alta Floresta-MT.- **FORMA DE**

**TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 163/165, do Livro nº 184, aos 26/07/2013, nas notas do Cartório Dalla Riva - 2º Ofício desta cidade, pelo Tabelião César Mário Dalla Riva.- **VALOR:** R\$ 486.500,00 (Quatrocentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais).

**CONDICÕES:** Os transmitentes obrigam-se a responderem pela evicção de direito. Os Adquirentes concordam com as cláusulas e condições constantes desta matrícula. Os Adquirentes compraram o imóvel em condomínio nos seguintes percentuais: para o Sr. ABDO ALHAQUIM ASSAF, o percentual de de 90% (noventa por cento) e para a Sra. ANA MARIA CRISTINA RODRIGUES, o percentual de 10% (dez por cento). **Para fins do artigo nº 504 do Código Civil, os compradores declaram seu desinteresse em adquirir qualquer das demais partes, liberando a anuência para futuras alienações.** Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal: Código Imóvel/Matrícula 18976 - Inscrição Imobiliária nº 01.003.998.020C.1.- Base de Cálculo para recolhimento do ITBI: R\$ 486.500,00; Base de Cálculo para recolhimento do IPTU: R\$ 114.784,00. Emolumentos: R\$ 3.116,60.-

O REGISTRADOR

EUTALIO BICUDO NETTO.-

rls/svs

